

Atividade de Perfuração Marítima na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 39, 40 e 41

Estudo de Impacto Ambiental - EIA

Abril de 2013



II.10.4 - Projeto de Educação Ambiental

Preencher os campos abaixo

Coordenador:Hugo Diogo

Consultor: Felipe Duval,
Luiz Augusto Bronzatto,
Juliana Ventura de Pina e
Priscila Arruda Cordts

Revisão Ortográfica por: Juliana
Ventura de Pina e Priscila A. Cordts

Data:
21/04/2013

Formatado por: Juliana Ventura de
Pina e Priscila A. Cordts

Data:
21/04/2013

Última Gravação por Hugo Diogo

Data:
23/04/2013

Obs: Impressão Frente e Verso

ÍNDICE

II.10.4 - PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1
II.10.4.1 - Antecedentes e Justificativa	1
II.10.4.2 - Objetivos	2
II.10.4.3 - Metas	3
II.10.4.4 - Indicadores de Implementação das Metas	3
II.10.4.5 - Público Alvo.....	4
II.10.4.6 - Metodologia e Descrição do Projeto.....	5
II.10.4.6.1 - Etapas de Execução	6
II.10.4.7 - Acompanhamento e Avaliação	9
II.10.4.8 - Resultados Esperados.....	10
II.10.4.9 - Inter-relação com Outros Projetos	10
II.10.4.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos.....	11
II.10.4.11 - Cronograma Físico-Financeiro	12
II.10.4.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto.....	13
II.10.4.13 - Responsáveis Técnicos	13
II.10.4.14 - Referências Bibliográficas e citações	13

Legendas

Tabela II-1: Metas e prazos do PEA-Perenco.....	3
Tabela II-2: Indicadores de avaliação do PEA-Perenco agrupados por temas geradores e os respectivos meios de verificação	3
Tabela II-3: Estimativa de pescadores segundo o RGP para os municípios da área de influência	4
Tabela II-4: Exposição das atividades previstas para o PEA-Perenco em atendimento aos objetivos específicos e etapas	8
Tabela II-5: Continuação da Exposição das atividades previstas para o PEA-Perenco em atendimento aos objetivos específicos e etapas.....	9
Tabela II-6: Cronograma de atividades para a etapa do Diagnóstico Participativo do PEA-Perenco.....	12
Tabela II-7: Cronograma financeiro do PEA-Perenco	12

II.10.4 - PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

II.10.4.1 - Antecedentes e Justificativa

O Projeto de Educação Ambiental relaciona-se à segunda campanha de perfuração exploratória nos Blocos BM-ES-37, 39, 40 e 41 na Bacia do Espírito Santo, tendo a Perenco como empresa operadora (Processo nº 02022.002759/2008-60). Os sujeitos da ação educativa compreendem as comunidades de pescadores artesanais, mais especificamente: pescadores artesanais, marisqueiras e jovens filhos de pescadores.

De acordo com o EIA-RIMA desenvolvido para esse empreendimento, a área de influência é composta por 7 (sete) municípios do Estado do Espírito Santo e 1 (um) município do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Itapemirim, Piúma, Anchieta, Guarapari, Serra, Vila Velha, Vitória e Niterói. Entretanto, para essa segunda campanha é proposto o foco da ação educativa nos municípios de Itapemirim, Piúma e Anchieta; pelo fato de que nestes municípios há uma interação direta com o empreendimento, a partir da diretriz da CGPEG/IBAMA que orienta relacionar o impacto temporário das atividades de perfuração exploratória sobre a dinâmica espacial das frotas artesanais. Tal recorte é ainda justificado pelos resultados gerados durante a execução do PEA-Perenco relativo à primeira campanha de perfuração exploratória, no qual o pressuposto assumido de fomentar ações complementares às ações educativas já em curso na Bacia do Espírito Santo não se mostrou ser verdadeiro.

Diante as lições aprendidas, devidamente sistematizadas no Relatório Final do PEA-Perenco da primeira campanha de perfuração, e pautados nas orientações da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA no 01/10, que ressalta a necessidade de: (i) garantir que os processos educativos estejam voltados para a mitigação dos impactos da atividade licenciada; (ii) otimizar e esclarecer o processo de licenciamento e; (iii) reduzir a criação de expectativas por parte dos grupos sociais envolvidos na realização de diagnósticos participativos; torna-se necessário propor um novo escopo de atuação e intervenção no campo da educação ambiental em processos de gestão.

Nesse contexto, a proposição metodológica e estratégica para esse PEA releva ainda a temporalidade da atividade de perfuração, estimada em seis (6) meses. Em consonância a isto, opta-se pela linha de ação “A” - fortalecimento da organização comunitária, mediante ações formativas para a elaboração e/ou gestão de projetos, preparando-os para que possam qualificar sua participação e elevar a coesão social como uma forma de enfrentamento do atual cenário de desigualdade.

Coordenador:



Objetiva-se, portanto, ampliar a consciência para com o propósito da educação no licenciamento ambiental e instrumentalizar e aumentar as capacidades locais para com o processo de gestão participativa. E com isso, os grupos locais poderão aplicar conhecimentos adquiridos no relacionamento e gestão de iniciativas voltadas ao fortalecimento de suas comunidades, perseguindo a diminuição das assimetrias sociais fruto das externalidades geradas pelo processo de crescimento econômico.

II.10.4.2 - Objetivos

Geral

Implementar o PEA-Perenco nos municípios definidos como mais expostos aos impactos do empreendimento de perfuração exploratória marinha nos Blocos BM-ES-37,39,40 e 41. Reforça-se o alinhamento aos resultados gerados pelo PEA_Perenco na sua primeira campanha e às diretrizes da Educação Ambiental no processo de gestão e a Nota Técnica 01/10.

Específicos

- (i) Estabelecer um produtivo intercâmbio de informações sobre o processo de Licenciamento Ambiental, no âmbito da Educação para Gestão, e da atividade de perfuração marítima dos blocos BM-ES 37, 39, 40 e 41.
- (ii) Atualizar os resultados na forma de projetos financiados por programas compensatórios/mitigatórios ou de outras parcerias e fontes financiadoras.
- (iii) Avaliar, de forma participativa, como tais projetos ou demandas de projetos representam meios de fortalecimento e quais demandas de ações educativas e formativas podem aumentar a capacidade de gestão participativa das comunidades pesqueiras artesanais.
- (iv) Levantar como a participação das mulheres na economia familiar e na política da classe pesqueira vem contribuindo para estabilidade e credibilidade da atividade pesqueira.
- (v) Implementar os módulos das ações educativas e formativas definidas com as comunidades de pescadores na área de elaboração de projetos.


Coordenador:

II.10.4.3 - Metas

Abaixo, podem ser visualizadas as metas e prazos de alcance para o PEA-Perenco.

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-1: Metas e prazos do PEA-Perenco

Metas	Prazos de alcance
Dados secundários coletados e organizados, mapeamento e monitoramento de mídias locais	Mês 1
Implementação da estratégia de mobilização e divulgação do projeto às comunidades de pesca locais.	Mês 2 e 3
Identificação de 03 projetos a serem elaborados, contendo justificativas de fortalecimento, pontos de fragilidade para a gestão participativa e grupos de pescadores como sujeitos da ação educativa.	Mês 3 e 4
Realização de 03 (uma por município) oficinas de capacitação para elevar as capacidades das comunidades e grupos locais quanto à gestão, aprendizado e relacionamento.	Mês 4 e 5
Acompanhamento e Avaliação.	Mês 3, 4 e 5
Elaboração de relatório Final.	Mês 6

II.10.4.4 - Indicadores de Implementação das Metas

Abaixo, podem ser visualizados os indicadores para a avaliação do PEA-Perenco, assim como os meios de verificação propostos.

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-2: Indicadores de avaliação do PEA-Perenco agrupados por temas geradores e os respectivos meios de verificação

INDICADORES	Meios de Verificação
Número de projetos elaborados por municípios a partir de DRP's, políticas públicas ou outros financiamentos	Dados secundários e Registro de campo
Número de representantes de entidades e organizações entrevistados/abordados	Registro de campo e Tabulação dos dados
Número e quantitativo de turmas formadas	Relação e lista de inscrições
Número de mini-cursos realizados e avaliação participativa com relação aos temas de aprendizado, relacionamento e gestão.	Ementas fechadas com comunidades locais, lista de inscrição e fotografias. Relatório de Avaliação do processo educativo

Coordenador:



II.10.4.5 - Público Alvo

Os sujeitos da ação compensatória e educativa do PEA-Perenco são os grupos sociais pertencentes à atividade da pesca artesanal. Segundo a Nova Lei da Pesca 11.959, de junho de 2009, “pesca artesanal” é aquela praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. Em seu parágrafo único, a Lei considera que compõe a atividade pesqueira artesanal os trabalhos de confecção e reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Primeiramente, a opção pela pesca artesanal se pauta pela relação mais evidente entre a presença e impactos de uma atividade de perfuração exploratória marinha com o exercício e a dinâmica das pescarias que operam nas zonas costeira e marinha. Assim, tal evidência passa a ocorrer pelo compartilhamento do espaço marinho por essas duas atividades - petróleo e pesca.

Em segundo, que esta definição de pesca artesanal auxilia o processo de identificação dos sujeitos da ação educativa, pois passa a considerar a unidade familiar como esteio da organização econômica e social, bem como da inclusão de membros familiares e/-ou da comunidade que atuam na cadeia produtiva da pesca. Reforça-se aqui o destaque para as mulheres no processo de manipulação e beneficiamento do pescado capturado.

Portanto, para o processo de seleção e inclusão das comunidades pesqueiras foi preciso considerar um balanço entre grupos sociais que atuam na pesca marinha e suas vinculações representativas e familiares, o que significa considerar entidades de classe, mulheres e jovens vinculados à cadeia produtiva dessas pescarias.

A Tabela II-3 apresenta as estimativas de número de pescadores segundo a fonte oficial do Governo Federal (Registro Geral da Pesca - RGP), oferecendo uma noção do universo de pescadores por município.

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-3: Estimativa de pescadores segundo o RGP para os municípios da área de influência

MUNICIPIO	Nº DE PESCADORES (MPA, 2011)
ITAPEMIRIM	2470
PIÚMA	669

Coordenador: 

ANCHIETA	841
----------	-----

Cabe ressaltar que os municípios abordados têm um número considerável de embarcações que operam na área dos blocos a serem perfurados. Ademais, suas instituições são das mais atuantes na região, sendo a colônia Z4 de Anchieta a única entidade que não vem participando dos eventos vinculados ao licenciamento ambiental de petróleo e gás, segundo demonstrou a primeira campanha do PEA-PERENCO.

Por outro lado, Itapemirim e Piúma vêm buscando qualificar sua participação nos processos de licenciamento ambiental. Nesse sentido, esse novo PEA busca atuar de forma mais direcional e sobre o público mais impactado pelo empreendimento.

Finalmente, acredita-se que a opção por este recorte espacial permitirá uma nova postura frente às comunidades, atingindo suas bases e não apenas as lideranças, fortalecendo assim a mobilização e abrindo espaços para o diálogo e a qualificação da participação de tais comunidades em futuros processos de compensação, mitigação e educação ambiental.

II.10.4.6 - Metodologia e Descrição do Projeto

O PEA-Perenco está estruturado para dialogar com os seguintes documentos: (a) Bases para a Formulação de um Programa de Educação Ambiental para a Bacia de Campos (IBAMA-CGPEG 2006); (b) Fundamentos da Política Nacional de Educação Ambiental, dispostos na Lei nº 9.795/99; (c) Decreto nº 4.281/02, que regulamenta a Política supracitada; e (d) Resolução CONAMA no 422, de 23 de março de 2010. Complementarmente, a Educação Ambiental no Licenciamento e Gestão Pública segue os princípios apontados por Quintas (2009) e Loureiro (2004).

A partir desse alinhamento, a proposição do PEA-Perenco parte de uma análise dos documentos e dados secundários, em especial com relação a ações educativas e compensatórias em curso. Assim como de uma leitura contextualizada sobre a atividade pesqueira artesanal de forma a promover ações no âmbito da linha de ação “A” - fortalecimento da organização comunitária.

Tal proposição se pauta nos seguintes pontos:

Coordenador:



- (i) temporalidade da atividade de perfuração de seis meses é pequena, devendo-se tomar cuidado para se evitar ações que gerem expectativas para além do alcance do presente processo de licenciamento;
- (ii) lógica de complementação e sinergia, fazendo uso das ações sendo realizadas por outros processos de licenciamento ambiental;
- (iii) questões conjunturais e estruturais em torno de fragilidades de comunidades de pescadores artesanais para lidar com processos de gestão participativa para a elaboração de projetos.

Nesse contexto, parte-se da premissa de que projetos definidos a partir de Diagnósticos Participativos com as comunidades representam espaços importantes de aprendizado, gestão e relacionamento e, portanto, dentro do processo educativo podem catalisar ações para uma instrumentalização dos atores locais.

II.10.4.6.1 - Etapas de Execução

Em síntese, do ponto de vista de sua execução, o PEA-Perenco contempla as seguintes etapas: (i) mobilização das comunidades pesqueiras; (ii) planejamento das ações de forma compartilhada com as comunidades pesqueiras ofertando ações e temas formativos (priorização e elaboração de projetos); (iii) implementação das ações formativas; (iv) acompanhamento e avaliação.

Abaixo, tem-se a descrição e aprofundamento de cada etapa.

- (i) Etapa 01:-Mobilização das comunidades pesqueiras. Desenvolver junto às comunidades pesqueiras estratégias para a divulgação do PEA-Perenco, sua finalidade, objetivos e limitações, assim como suas atividades de planejamento de ações. Deve-se buscar, nestes momentos, levantar dados da participação do núcleo familiar na economia da cadeia da pesca, com ênfase nas mulheres. Para tanto, serão utilizadas ferramentas como: Meios de Vida Sustentáveis, ferramentas de Diagnóstico Rápido Participativo, Observação Participante e Entrevistas Semi-Estruturadas.

Como parte integrante dessa fase, deverão ser mapeados e identificados os meios de comunicação mais utilizados pelas comunidades pesqueiras, a fim de verificar formas mais eficientes para atuação de uma Comunicação Social voltado à Educação Ambiental, operando como um mecanismo para sensibilização e rede informacional

permanente, esclarecendo dúvidas mapeadas e garantindo transparência no processo.

- (ii) Etapa 02: Planejamento das Ações. Analisar com maior profundidade os Diagnósticos Participativos realizados nos três municípios e abordar as comunidades pesqueiras de forma a nivelar informações e percepções locais sobre como projetos eleitos, priorizados ou demandados buscam promover melhorias e fortalecimento da classe pesqueira. Em seguida, usando a abordagem da ferramenta “Realidade, Desejo, Como?” e, no caso específico de Anchieta, devido a sua não participação no PEA da primeira perfuração o Meio de Vida Sustentáveis (MVS), serão identificadas as fragilidades ou pontos que indicam a necessidade de um reforço em termos de capacitação para gestão participativa. Tais fragilidades deverão ser associadas a temas para capacitação em elaboração de projetos, onde o projeto a ser elaborado partiria de uma decisão comunitária em espaços participativos e democráticos.

Importante sublinhar que deve haver flexibilidade do PEA-Perenco em atender demandas de capacitação a partir de temas específicos vinculados as realidades locais. Os conteúdos representarão assuntos orientadores a serem abordados mediante jogos, ações lúdicas, estudos de caso e exposição dialética entre comunitários, como uma abordagem de pedagogia de adultos eficiente ao processo de aprendizagem e instrumentalização.

- (iii) Etapa 03: Implementação das ações formativas. Após identificar e selecionar participativamente os temas de maior interesse e relevância vinculados às demandas locais para possíveis projetos, será consolidada uma agenda para a realização dos mini-cursos de forma a realizar uma oficina de formação em cada um dos três municípios.
- (iv) Etapa 04: Acompanhamento e avaliação. A partir da etapa de identificação das linhas prioritárias de capacitação e consolidação de uma agenda de trabalho em parceria com as comunidades locais, será realizado um acompanhamento por parte da equipe técnica ao longo das ações formativas relacionado à avaliação participativa em torno do aprendizado.

Em consonância aos objetivos específicos e às etapas, joga-se luz às atividades previstas, de maneira detalhada.



Coordenador:

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-4: Exposição das atividades previstas para o PEA-Perenco em atendimento aos objetivos específicos e etapas

OBJETIVOS	ATIVIDADES
1. Estabelecer um produtivo intercâmbio de informações sobre o processo de Licenciamento Ambiental, no âmbito da Educação para Gestão, e da atividade de perfuração marítima dos blocos BM-ES 37, 39, 40 e 41	<p>Ações complementares de comunicação para o fomento e capilaridade do propósito das ações de Educação Ambiental, no geral, e do empreendimento ora licenciado, em específico. Com isso, espera-se aumentar o engajamento consciente dos sujeitos da ação.</p> <p>Atividades de campo nos principais pontos de trabalho, reuniões, lazer e residência dos grupos sociais envolvidos e selecionados para este PEA. Levando informações e apresentando as datas agendadas com as organizações de classe.</p> <p>De forma consorciada com o PCS, divulgação da atividade na comunidade pesqueira com entregas de materiais e aplicação de ferramentas de comunicação específicas, com a finalidade de levar esclarecimentos e envolver as bases comunitárias na execução do projeto.</p> <p>As ações de Devolutivas fazem parte das atividades aqui propostas, como espaço e momento de troca de informações e nivelamento sobre questões e temas importantes ao processo.</p>
2. Atualizar os resultados na forma de projetos financiados por programas compensatórios e/ou mitigatórios ou de outras parcerias. Iniciar o mapeamento dos meios de comunicação utilizados pelos pescadores e esposas.	<p>Acessar Diagnósticos Participativos, projetos e políticas públicas afins a cada município/comunidade pesqueira, atualizando uma relação que considera as demandas, estágios e natureza de projetos, entidades e comunidades beneficiadas de forma a tornar mais claro os sujeitos da ação educativa do PEA-Perenco.</p>
3. Apresentar a proposta pedagógica aos representantes da classe e pré-agendar reuniões em espaços utilizados regularmente pela comunidade pesqueira (colônias, igrejas, auditórios públicos ou privados).	<p>Visita de campo agendada com os representantes da classe pesqueira das referidas comunidades. Apresentando aos sujeitos os objetivos e finalidades da ação do PEA-Perenco, seus limites e possibilidades, buscando assim angariar apoio juntos aos representantes da classe pesqueira local.</p>
4. Avaliar de forma participativa como tais projetos ou demandas de projetos representam meios de fortalecimento e quais demandas de elaboração de projetos podem aumentar as capacidades de gestão participativa da	<p>Abordagem junto às comunidades identificadas como prioritárias para inclusão no PEA-Perenco levantando argumentos e justificativas de como o projeto se vincula à realidade local e busca fortalecer a comunidade pesqueira.</p> <p>Identificar e mapear (pelo Meios de Vida Sustentáveis - MVS- e pela Ferramenta “Realidade, Desejo, Como”), os pontos de fragilidade da comunidade para orientar qual tema e conteúdo formativo pode contribuir mais no processo de fortalecimento das capacidades locais para a prática da gestão participativa;</p>

Coordenador: 

comunidade.	Motivar e promover uma seleção de pessoas da comunidade e de entidades de pesca para formar turmas consolidando uma agenda para a realização dos mini-cursos.
-------------	---

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-5: Continuação da Exposição das atividades previstas para o PEA-Perenco em atendimento aos objetivos específicos e etapas

5. Levantar como a participação das mulheres na economia e na política da classe pesqueira vem contribuindo para estabilidade e credibilidade da atividade pesqueira	Otimização das visitas e incursões nas comunidades para levantar questões de gênero no contexto e dinâmica das unidades produtivas locais.
6. Implementar os módulos das ações educativas e formativas definidas com as comunidades de pescadores.	Realizar ações formativas, por meio de um mini-curso por município, respeitando os temas e conteúdos definidos na etapa anterior de consulta e análise com a comunidade pesqueira. Como forma complementar ao curso, a depender da situação local, será ofertado ainda apoio em estruturação de demandas em projetos bem como identificação de potenciais fontes financiadoras.

II.10.4.7 - Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do Projeto de Educação Ambiental será efetuado através de relatório final sobre a implementação das atividades. Neste relatório será apresentado:

(i) identificação e caracterização da realidade da comunidade pesqueira e os sujeitos envolvidos no Diagnóstico do PEA-Perenco, de acordo com roteiro definido para atuação em campo, através do uso de ferramentas participativas; (ii) análise objetiva do histórico de projetos nos três municípios; (iii) percepção coletiva da comunidade sobre a participação como um instrumento de tomada de decisão; (iv) existência ou não de potencialidades que podem ser fortalecidas através de ações formativas; (v) banco de contatos comunitários e institucionais dos três municípios; (vi) listas de presença e (vii) registros fotográficos.

Coordenador:



II.10.4.8 - Resultados Esperados

Os resultados esperados da execução do PEA-Perenco são:

- Atores sociais melhor informados sobre o processo de Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental para Gestão e sobre as atividades de perfuração marítima nos blocos marítimos BM-ES 37, 39, 40 e 41;
- Adesão e participação mais consciente e qualificada nas atividades ora propostas;
- Seleção de ações formativas e elaboração de projetos a partir de demandas locais avaliadas de forma participativa com as comunidades pesqueiras;
- Fomento a um processo educativo e formativo alinhado às realidades locais almejando elevar as capacidades locais em gestão participativa.

II.10.4.9 - Inter-relação com Outros Projetos

Alguns dos objetivos do Projeto de Educação Ambiental (PEA) e do Projeto de Comunicação Social (PCS) convergem entre si. Exemplo disso é a gênese informativa de ambas as iniciativas, a fim de criar uma maior consciência sobre os processos de Licenciamento Ambiental e sobre as atividades da própria empresa Perenco. Além disso, a atuação em campo junto aos comunitários *in loco* ocorre em ambos, favorecendo a possibilidade de se fomentar uma maior transparência e diálogo entre comunidades e empresa. Abre-se um caminho de diálogo.

O PCS, por atuar em todos os municípios da área de abrangência do empreendimento, pode ser um “abre-portas” para o próprio PEA, sendo um termômetro da percepção da comunidade sobre os processos de licenciamento e fornecer indicadores prévios da realidade comunitária. A comunicação constante entre os dois Projetos torna-se, portanto, fundamental para que ambos fluam de maneira eficiente. A troca de informações sobre a realidade das comunidades, dúvidas e demandas é vital para que estes cenários sejam melhores compreendidos.

Sempre que for necessário, a equipe do PEA também deve se inter-relacionar com a equipe do PCS no sentido de esclarecer dúvidas geradas em campo sobre as atividades da empresa.

Finalmente, há otimização da entrega do material institucional sobre a atividade de perfuração da Perenco - um dos meios de comunicação do PCS - também no Projeto de Educação Ambiental.

Coordenador:



II.10.4.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O projeto visa atender as necessidades relacionadas com o comprometimento social e aos requisitos legais determinados para essa atividade no Termo de Referência N° 02/09, aplicado para o Estudo de Impacto Ambiental determinado pelo órgão ambiental competente.

O trabalho respeitará as orientação da Nota Técnica DILIC/CGPEG/IBAMA N° 001/10 bem como os princípios legais e éticos junto à mídia impressa e eletrônica bem como as normas impostas pelo Tribunal Regional Eleitoral, caso o processo estenda-se pelo período eleitoral.



Coordenador:

II.10.4.11 - Cronograma Físico-Financeiro

Abaixo, é possível visualizar o conjunto de atividades relacionadas com a execução do PEA-Perenco à sua respectiva correspondência temporal de execução. Assim como o cronograma financeiro estimado.

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-6: Cronograma de atividades para a etapa do Diagnóstico Participativo do PEA-Perenco

Objetivos	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Estabelecer intercâmbio de informações		X	X	X			
Atualizar projetos e demandas locais	Estratégia de mobilização e divulgação	X					
Mobilização da comunidade e apresentação do PEA-Perenco	Dados secundários coletados e sistematizados	X	X	X			
Avaliar de forma participativa as demandas e projetos como meios de fortalecimento	Identificação de 03 projetos ou demandas voltados a enfrentar problemas das comunidade			X	X		
Levantar questões de gênero	Estratégia de mobilização e divulgação		X	X			
Implementar os módulos de ações educativas	Realização de 03 oficinas para fortalecimento na gestão				X	X	
Monitoramento	Acompanhamento e Avaliação		X	X	X	X	X

Tabela Erro! Nenhum texto com o estilo especificado foi encontrado no documento.-7: Cronograma financeiro do PEA-Perenco

PEA-PERENCO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Equipe executora	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
Material de papelaria/ campo	1.500,00		1.500,00		1.500,00	
Logística	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Coordenador: 

II.10.4.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

O planejamento, programação e implementação deste Projeto são de inteira responsabilidade da PERENCO, por meio de:

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
PERENCO	Bernardo Franco Nieto	5623537

II.10.4.13 - Responsáveis Técnicos

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
SOMA	Hugo Diogo	
SOMA	Adriana Fraga	

II.10.4.14 - Referências Bibliográficas e citações

BRASIL. (2002). Decreto nº 4281, 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. D.O.U.

BRASIL. (1999). Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília.

CONAMA. (2010). Resolução Na 422, de 23 de marco de 2010: Estabelece diretrizes para as campanhas, ações, e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei Na 9.795, de 27 de abril de 1999.

IBAMA. (2005). Orientações Pedagógicas do IBAMA para elaboração e implementação de Projetos de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural . 17p.

IBAMA/CGPEG, 2006. Bases para a Formulação de um Programa de Educação Ambiental para a Bacia de Campos. Rio de Janeiro, s/d.

IBAMA. (2010). Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/2010, referente aos Programas de Educação Ambiental.

Coordenador:



Loureiro, Carlos F. B. (2004). Educação Ambiental Transformadora. In LAYRARGUES, Philippe P. (coord.) (2004). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. 65-84p.

Quintas, José S. (2004). Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In: LAYRARGUES, Philippe P. (coord.) (2004). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. 113-140p.

Quintas, J.S. (2009). Os dez anos da Política Nacional de Educação Ambiental e de sua implementação na esfera da gestão ambiental federal. Texto apresentado no Seminário “10 anos da Política Nacional de Educação Ambiental: Avanços e necessidades em busca da edificação de uma sociedade sustentável”, promovido pelo GT de EA da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional, em conjunto com a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental/MMA, nos dias 27 e 28/04/09, no Senado Federal/Brasília-DF (mimeo).